



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO ADITIVO: 154/2.017  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA  
CONTRATADA: COLETARE AMBIENTAL - EIRELI.  
CONTRATO DE ORIGEM: 116/2.017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1681/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COLETARE AMBIENTAL - EIRELI**, estabelecida a Rua Manoel de Oliveira, 269 - torre 3 - sala 306 - Bairro Mogilar, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 04.894.015/0001-00, neste ato representada por **SIMONE ZEFERINO VILLA LOBOS**, portadora do RG n.º 22.915.040-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 128.781.308-98, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 12 de dezembro de 2.017 até o dia 11 de janeiro de 2.018, ou até que se finalize o processo licitatório em andamento.

O Valor do presente contrato é de 158.737,50 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2.017.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Simone Zeferino Villa Lobos  
Coletare Ambiental Eireli

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG